Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 021/04

EMENTA: Nomina a Rua PROJETADA, localizada no bairro São Cristóvão, de Rua GUALBERTO DAVID PEREIRA

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, APROVOU e o Exmo. Sr. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte:

LEI:

Art. 1º. – A rua Projetada localizada no bairro São Cristóvão, tem início na AV. Amazonas e término na rua Gertrudes Sabino dos Santos, entre as ruas Jornalista Paulo Francis e rua da Assembléia, passando a denominar-se de Rua **GUALBERTO DAVID PEREIRA.**

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2004.

EXPEDIENTE

Em, 15 JUN. 2004

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Vereador-autor

APROVADO
Primeiro
DISCUSSÃO
23 JUN 2004
Marta Maria Cabral
AUXILIAR LEGISLATIVO
MAT.: 012

APROVADO
Segundo
DISCUSSÃO
30 JUN 2004
Marta Maria Cabral
AUXILIAR LEGISLATIVO
MAT.: 012